



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 1.289/2022.

Publicação feita nesta data

21 / 11 / 22

Assinatura

*“Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 340 de 24 de setembro de 2020, nos termos que especifica.”*

O PREFEITO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 340 de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão do Concurso Público lançado pelo Edital n.º 001/2020, no Município de São Simão/GO;

**CONSIDERANDO** o fim da Emergência na Saúde Pública, diante da significativa diminuição dos casos de Covid-19;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração em realizar um certame livre de qualquer vício e em conformidade com os ditames constitucionais e legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica revogado os termos do Decreto Municipal n.º 340 de 24 de setembro de 2020, que dispunha sobre a suspensão do Concurso Público lançado pelo Edital n.º 001/2020, no Município de São Simão, Goiás.

**Art. 2.º**. Proceda-se com o regular procedimento para dar continuidade no certame, nos termos da Lei.

**Art. 3.º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e dois (21/11/2022).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA  
Prefeito